



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 126/2020/HILP
REF Dispensa de Licitação nº 026/2020/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.381/2020/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, EM CARATER DE URGENCIA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - UM CRANIOTOMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA-HILP.
Valor do contrato: R\$ 309.658,38 (trezentos e nove mil seiscientos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)
Fonte Recursos: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte de recurso: 0100.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.
Data de Assinatura: 04 (quatro) de junho de 2020.
Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP e NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450 Teresina/PI.

Of. 047



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA SUPARC Nº 007/2020, COMUNICA o ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO ONEROSA, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA, em razão do Decreto Estadual nº 19.013, o qual prorroga a vigência do decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, do decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020 e do decreto nº 18.947, de 22 de abril de 2020.

A sessão de licitação ocorrerá no dia 30 de junho de 2020, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 10 de junho de 2020.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC

JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 209



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 00089.000132/2020-61

Unidade Gestora: FUESPI 14201

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 014/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI, sob nº 07.471.758/0001-57, com sede na Rua João Cabral, nº 2.231, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina-PI, neste ato representada pelo reitor NOUGA CARDOSO BATISTA, brasileiro, CPF nº 479.002.373-72, RG nº 986.951 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Jesus Tomaz Tajra, nº 677, São Cristovão, CEP 64.052-340, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.255/0001-15, denominada CONTRATADA, aqui representada por CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA, brasileira, CPF 462.543.903-53, R nº 1.200.248 SSP-PI, residente à Rua Dra. Maria de Carvalho dos Santos, nº 2038 - apto. 403, Ed. Jardim Veneza, bairro Horto Florestal, CEP 64.052-465, Teresina-PI, comunica a Rescisão Contratual nº 014/2018, diante das seguintes situações:

CONSIDERANDO o conteúdo do despacho Nº 145/2020/FUESPI-PI/PRAD/DMSG/DSG/ST-FUESPI-PI, processo SEI nº 00089.000132/2020-61, conforme segue:

DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista as circunstâncias atuais que motivaram a necessidade de realização de trabalho remoto e teletrabalho no âmbito da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, com a suspensão do contrato de locação de veículos, bem como necessidade de redução de despesas para atender as demandas decorrentes do estado de calamidade mundial de saúde, por conta da COVID-19.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na perda da vigência contratual, cuja vigência se exauriu no dia 31 de Maio de 2020, encerrando o vínculo contratual.

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 31/05/2020, o CONTRATO nº 014/18, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.

DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Teresina-PI, 28 de Maio de 2020.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 06

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA SUPARC Nº 007/2020, COMUNICA o ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO ONEROSA, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA, em razão do Decreto Estadual nº 19.013, o qual prorroga a vigência do decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, do decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020 e do decreto nº 18.947, de 22 de abril de 2020.

A sessão de licitação ocorrerá no dia 30 de junho de 2020, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 10 de junho de 2020.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC

JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação